



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

29 OUT 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 118/2025

Nobres Vereadores:

Considerando que o atendimento municipal destinado a **jovens e adultos com necessidades específicas** ainda não contempla 100% da demanda existente, o que gera preocupações quanto à continuidade do acompanhamento educacional e social desses cidadãos;

Considerando que, após a conclusão do ensino nas unidades regulares, **as vagas ofertadas na UME Princesa Isabel** não são suficientes para atender todos os alunos que necessitam de acompanhamento contínuo;

Considerando ainda que o atendimento atualmente disponível **se restringe a oficinas**, sem garantir um programa estruturado que promova o desenvolvimento integral, a inclusão social e a ampliação das oportunidades educacionais e terapêuticas;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e, após ouvido o Douto Plenário, a **abertura de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV)**, composta por 3 (três) membros, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, **realize gestões junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Saúde e demais secretarias competentes, com o objetivo de avaliar e propor medidas para ampliar o atendimento municipal voltado aos jovens e adultos que atualmente não contam com suporte educacional e social adequado.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de outubro de 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão